

DOCUMENTO DE CONCLUSÕES

OS JOVENS E AS ASSOCIAÇÕES JUVENIS NA REGIÃO DO PORTO

1. Nos 17 concelhos do distrito do Porto vivem cerca de 521500 jovens entre os 12 e os 30 anos de idade, representando 33,4% do total de população do distrito.
2. Estes jovens distribuem-se de forma desigual no distrito. Os seis concelhos do Grande Porto (Porto, V.N.Gaia, Gondomar, Matosinhos, Maia, e Valongo) concentram-se 311 000 jovens, que representam 32,9% do total da população dos mesmos concelhos.

Nos concelhos do interior (Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada, Marco de Canavezes, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel) habitam 138 000 jovens, 36,1% da população.

O conjunto Santo Tirso/ Póvoa de Varzim/ Vila do Conde é habitado por 72 000 jovens, 34% da população.

3. Os jovens do distrito do Porto, à semelhança da generalidade da juventude portuguesa, vivem hoje um quotidiano marcado por dificuldades diversas e ensombrado pela incerteza em relação ao futuro.

O desemprego, que afecta muitos milhares de jovens (mais de 50 000 no distrito); a precariedade de muitos postos de trabalho, quer em relação aos contratados a prazo, quer aos que trabalham “à tarefa”, as múltiplas deficiências do sistema de ensino, desajustado das realidades e das necessidades da juventude e da região; as dificuldades, relacionadas com os aspectos anteriores, em assumir a independência, obter casa e construir família; a falta de condições para uma ocupação salutar e criativa dos tempos livres e para o desenvolvimento físico e espiritual harmonioso.

4. Este conjunto de dificuldades e os problemas materiais e psicológicos que lhes estão associados, dão origem em muitos casos a comportamentos diversos de isolamento em relação à sociedade.

É neste contexto que devem ser entendidos fenómenos como a apatia e o desinteresse; o individualismo feroz e egoísta; o consumo da droga; a marginalidade e até a delinquência juvenis.

5. Apesar da expansão deste tipo de atitudes as características fundamentais dos jovens continuam a ser significativamente diferentes: a vontade de fazer coisas, o amor pela vida, a alegria, a amizade, a combatividade, o entusiasmo, a dedicação.

È nestas características positivas, presentes em maior ou menor grau na generalidade da juventude, que radica o desenvolvimento e a força do associativismo juvenil.

AS ASSOCIAÇÕES JUVENIS

6. No distrito do Porto há dezenas de associações de jovens, entendendo nesta designação quer as que são juvenis na sua composição e direcção quer as que têm uma componente juvenil fundamental na sua actividade.

Não é fácil a definição exacta do número dessas associações quer pela disparidade de critérios que podem ser usados, quer pelo conhecimento

deficiente da actividade e até da existência de diversos grupos mais ou menos informais que constituem autênticas associações de jovens das suas localidades.

7. Elas agrupam no seu conjunto vários milhares de pessoas mobilizam numa actividade permanente muitas centenas de jovens desempenhando um papel fundamental na sua inserção na sociedade e formação cívica.
8. São múltiplas as áreas de acção das associações assumindo maior projecção: **Actividade Cultural e sócio-cultural** (teatro, cinema, escolas de música, bailado, folclore, música popular portuguesa, banda desenhada, exposições artísticas, feiras do livro, organização de debates, oficinas de expressão plástica, fotografia); **actividade social para as comunidades** (alfabetização e educação de adultos, apoio à infância, defesa e estudo do património e das tradições, bibliotecas, rastreio da hipertensão, informação); **actividades recreativas e de férias** (festivais, cafés – concertos, acampamentos); intercâmbio internacional; actividades desportivas e de ar livre (múltiplas incluindo atletismo, basquetebol, campismo, ciclismo, cicloturismo, futebol, ginástica, voleibol, xadrez e outras).
9. Em diversos casos as associações realizam um valioso trabalho nas áreas sócio – cultural e sócio – educativa substituindo até os poderes central e local na prossecução de uma política para essas áreas.
Em muitos locais as associações juvenis são o único polo de desenvolvimento de uma acção regular de valorização da participação juvenil e um elemento preponderante da animação da comunidade.
10. Conclui-se assim que as associações juvenis acabam por assumir, em muitos casos, uma importante acção e influência sociais. Em geral realizam um trabalho muito superior aos meios que lhes são dados e ao reconhecimento dos poderes públicos.
E este trabalho tem particular significado no contexto de dificuldades com que as associações se debatem.

Principais dificuldades das Associações Juvenis

11. Dentre as principais dificuldades com que se debatem as associações juvenis podem destacar-se:
 - 11.1– As deficiências na formação dos seus responsáveis e a inexistência de animadores e monitores em condições de dinamizarem as diferentes iniciativas;
 - 11.2– a falta de uma informação precisa e acessível sobre as formas de obtenção de apoios (financeiros e outros), as iniciativas governamentais e de outras entidades e outros aspectos de interesse para as associações;
 - 11.3– as dificuldades financeiras e outras relacionadas com a exiguidade dos apoios por parte dos poderes públicos, e em alguns casos com o seu alheamento ou desinteresse em relação à actividade associativa;
 - 11.4– o reduzido intercâmbio inter – associativo que conduz ao sub – aproveitamento da experiência de cada associação e a um certo auto-isolamento em relação aos seus problemas;
 - 11.5 - carências materiais e logísticas diversas, dentre as quais a falta de instalações minimamente adequadas, problemas de quase todas as associações, e os problemas na obtenção de meios para a concretização das iniciativas.

A importância e as perspectivas do Associativismo Juvenil na Região

12. À luz da caracterização realizada torna-se evidente a importância que o associativismo juvenil assume no distrito.
Contudo a afirmação dessa força é prejudicada pela disseminação das associações. Por mais importante que a actividade de uma associação possa ser na vida de uma comunidade ela pouco extravasa para fora do local.
13. Por outro lado a concretização das perspectivas de desenvolvimento do Movimento Associativo Juvenil, perspectivas que catalizam o entusiasmo de muitos e muitos jovens, exige uma acção decidida para vencer as dificuldades anteriormente enunciadas.
14. É da conjugação destes dois aspectos que surge o projecto de criação de uma estrutura regional de cooperação das associações juvenis. Uma estrutura que afirme a importância das associações juvenis e que assuma a primeira linha de acção para a resolução das dificuldades que a estas se deparam.

Linhas de rumo da Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto **Objectivos da Federação**

15. A Federação não deverá aceitar tornar-se num porta-voz das entidades oficiais junto das associações. Antes deverá promover uma maior abertura de canais de comunicação entre essas entidades e as associações.
16. Dar às associações apoio de carácter informativo e ajuda concreta na participação nos diferentes programas e iniciativas que possam ser do seu interesse. Fomentar o intercâmbio inter-associativo e a troca de experiências.
17. Desenvolver alguns projectos regionais que possam valorizar a actividade das associações juvenis e evidenciar a importância e as potencialidades do movimento associativo juvenil.
18. Construir a médio prazo um parque de meios técnicos que possa ajudar a actividade das associações ou procurar que as entidades competentes (nomeadamente o FAOJ) melhorem o seu parque técnico.

Informação/Apoio Técnico – Administrativo

19. Criar um boletim informativo de edição regular, que possa difundir uma informação trabalhada (no sentido de a clarificar e simplificar) sobre todos os assuntos que possam interessar às associações.
20. Desenvolver outros tipos de acção informativa, como sejam a realização de reuniões, debates ou seminários, sobre assuntos que sejam particularmente importantes ou tenham um interesse particular para algumas associações
21. Organizar um Gabinete de Apoio que possa responder às diversas questões colocadas pelas associações em ordem à elaboração de projectos, obtenção de apoios, organização de iniciativas.
22. Criação de um pequeno centro de documentação posto à disposição das associações.
23. estudar a edição de uma publicação periódica dedicada à troca de experiências entre as associações juvenis do distrito do Porto

Formação

24. Sendo reconhecidas as múltiplas carências que se sentem ao nível da formação de dirigentes e animadores associativos à que constatar que o tipo de formação dado em diferentes entidades, com destaque para o FAOJ, não corresponde às principais necessidades das associações.
25. Qualquer abordagem das questões relativas à formação não pode ser feita sem se reconhecer a complexidade do problema. Até porque não pode ser esquecido que se trata de uma actividade que se aprende em grande parte com a prática “no terreno”, não sendo portanto de esperar resultados milagrosos das acções de formação.
26. Assim mesmo as associações não se podem alhear da necessidade de conseguirem acções de formação adequadas às suas necessidades. A Federação deverá analisar com o FAOJ as acções desenvolvidas por esta entidade, sendo também de encarar a realização de acções de formação promovidas pelas associações.
27. Deverá ser estudado o aproveitamento de acções de intercâmbio internacional, que podem desempenhar importante papel formativo para os dirigentes associativos e associações envolvidas.

A Federação na vida da região

28. A Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto deverá assumir um papel e uma voz activos em todos os aspectos relevantes da vida do distrito. Só assim ela valorizará o movimento associativo juvenil e criará as condições para um mais significativo reconhecimento da importância social da sua acção.
29. A Federação, como parte integrante do movimento juvenil do distrito, deve tomar parte na análise da situação dos jovens e estar aberta á participação em iniciativas dos seus direitos.
30. A Delegação regional do FAOJ deverá ser o parceiro privilegiado para o diálogo com o Estado. A Federação deverá estudar as linhas nacionais de intervenção do FAOJ, fazer a sua avaliação crítica e intervir para que o Plano e Orçamento do Fundo sejam consignadas as opiniões de movimento associativo. A Federação deverá reivindicar a participação das associações no debate com o FAOJ das medidas que lhes digam respeito e exigir a definição clara de regras para o tratamento FAOJ – Associações.
31. A Federação deverá procurar estabelecer com o Governo Civil do Porto uma relação regular de troca de informações e opiniões. Em particular a Federação deverá procurar conseguir uma maior atenção para os problemas específicos do associativismo juvenil, com o concomitante reforço do apoio a este sector.
32. A relação da Federação com as Câmaras Municipais tem de ser diversa, de acordo com a própria diversidade da situação em cada concelho. Em todo o caso a intervenção junto das Câmaras Municipais, encontrando-se formas ajustadas de a dinamizar e de envolver as autarquias, poderão conduzir a um significativo reforço de apoio de várias Câmaras às associações do respectivo concelho.
33. Também a Direcção – Geral de Educação de Adultos pode ter um papel relativamente importante na viabilização de alguns projectos e áreas de intervenção do associativismo juvenil.

A Federação deverá trabalhar junto da Coordenação Regional da DGEA no sentido de alargar esse papel.

34. Na generalidade dos casos a Secretaria de Estado da Cultura, e a sua representação regional, está completamente alheada das iniciativas culturais das associações juvenis. Deste alheamento resulta até uma certa subalternização do papel da juventude e dos seus organismos na vida cultural da região. A Federação deverá fazer esforços no sentido de conseguir a modificação deste estado de coisas.

A estrutura regional e o Movimento Associativo à escala do País

35. Assumindo-se como entidade representativa das associações juvenis do distrito do Porto, a Federação está aberta ao intercâmbio e cooperação com associações similares de qualquer ponto do país. Em particular a experiência deste nosso projecto será posta à disposição de qualquer outro grupo de associações eventualmente interessado em realizar uma acção semelhante.

O intercâmbio internacional

36. O intercâmbio pode ter um importante papel no desenvolvimento das associações, permitindo uma troca de experiências e o conhecimento de novas realidades. Apesar disso são ainda relativamente poucas as associações com actividade nesta área, e as realidades. Apesar disso são ainda relativamente poucas as associações com actividades nesta área, e as iniciativas realizadas nem sempre atingem os resultados possíveis e esperados.
37. A Federação poderá intervir quer na criação de projectos com estes objectivos pelas associações.

O 2º Encontro regional das Associações Juvenis

38. Deste 1º Encontro sai criada a Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto. Contudo muitas questões ficam ainda por resolver, necessitando de ulterior reflexão, discussão e decisão. Assim será realizado durante o 1º semestre de 1987 um 2º Encontro Regional que, entre outros objectivos, deverá proceder à aprovação dos estatutos e construir uma manifestação das actividades do movimento associativo juvenil.
39. Até à definição exacta (através dos estatutos a aprovar) dos órgãos da Estrutura funcionará uma Comissão Instaladora, com as seguintes funções:
- 39.1 – Implementar as linhas de rumo aprovadas neste 1º Encontro, pondo desde logo a funcionar a Federação.
- 39.2 – Dirigir a preparação do 2º Encontro Regional
- 39.3 – Desenvolver acções preparativas da legislação da Federação e elaborar o projecto de estatuto a ser aprovado no 2º Encontro.
- 39.4 – Organizar a inscrição formal das Associações Juvenis na Federação, com o pagamento de jóia e quotas de montante voluntário.
40. A eleição da Comissão Instaladora é feita pela apresentação de listas de associações, que indicam igualmente o nome do seu representante nessa órgão.

